



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente

EDITAL Nº 312/2025

PROCESSO Nº 123/2024

Alteração ao Alvará n.º 2/2004, emitido em 2004-11-29, em nome de Imosilveiras – Imobiliária, S.A., com posteriores Aditamentos

Hélio Manuel Faria Justino, Vereador da Câmara Municipal de Benavente, com subdelegação de competências, faz saber, nos termos e para efeitos do preconizado art.º 27º do Decreto-Lei nº 555/1999, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, que, por despacho de 30-06-2025, foi determinado proceder à notificação dos proprietários dos lotes constituídos pelo alvará de loteamento n.º 2/2004, emitido em 2004-11-29, em nome de Imosilveiras – Imobiliária, S.A., com posteriores Aditamentos, na freguesia de Samora Correia, para se pronunciarem sobre a proposta de alteração ao referido alvará.

A pretensão incide exclusivamente sobre o lote D4, no que se refere ao aumento da área de implantação de 350,00 m² para 450,00 m² e aumento da área de construção de 350,00 m² para 450,00 m², sem necessidade de aumento do polígono de base. A pretensão irá traduzir-se em “Planta de Síntese”.

Não é proposta alteração dos restantes parâmetros urbanísticos definidos no Alvará. Também não são propostas novas obras de urbanização.

A mesma encontra-se disponível para consulta na Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento (DMOPPUD) durante o período de consulta pública, das 09.00h às 12.30h e das 14.00h às 17.30h com marcação prévia (tel. 263519654).

Os interessados poderão apresentar, por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, as suas reclamações sobre a proposta de alteração, **durante 10 dias (úteis)**, contados a partir da publicação do presente Edital no jornal “Voz Ribatejana” para:

obras.particulares@cm-benavente.pt

ou

Câmara Municipal de Benavente

Praça do Município

2130-038 - Benavente.

Vereador do Pelouro

Hélio Manuel Faria Justino

Ao abrigo das competências delegadas pelo despacho n.º 513/2021 de 19 outubro

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.